COMPROMISSO INSTITUCIONAL COM A DIVERSIDADE & INCLUSÃO.

NEISSER & BERNARDELLI & IBD

Este documento tem como função básica estabelecer um conjunto de medidas e princípios consistentes para se atingir a um objetivo pré-determinado. Neisser & Bernadelli Advocacia, tendo como premissas sua Missão e Valores, firma por esse compromisso os fundamentos com os quais contará para o exercício de suas atividades. O fator tempo é uma variável importante na consignação de um programa. O ideário do Escritório nasce sob os pressupostos do tripé constitutivo do ESG: Sustentabilidade Ambiental, Social e Governança. Portanto, desde o Marco Zero de seu surgimento o escritório se ajusta às boas práticas de Gestão da Diversidade & Inclusão.

Para o estabelecimento dessas normas Neisser & Bernardelli leva em conta as idiossincrasias históricas, sociais e culturais do país, onde desigualdades, discriminações e a não existência de igualdade de oportunidades têm sido as marcas para grupos sociais que, apesar de maiorias demográficas, estão sub-representados na sociedade, como é o caso dos públicos feminino e negro. Diversidade & Inclusão são vetores conexos em todo ambiente que preza pelo respeito à dignidade humana. Assim, D & I são um conceito basilar para a Neisser & Bernardelli Advocacia.

O CONTEXTO

As desigualdades constituem a marca mais significante do Brasil. Segundo especialistas de diferentes matizes, isso se dá por decisão política dos grupos hegemônicos e não por mero acaso ou por outra explicação de cunho burocrático-econômico.

Segundo relatório da OXFAM BRASIL (2017), apenas 6 pessoas possuem riqueza equivalente ao patrimônio dos 100 milhões de brasileiros mais pobres!

Pior ainda: os 5% mais ricos possuem a mesma fatia de renda dos 95% restantes. A partir da promulgação da CF de 1988, o país iniciou um caminho de redução das desigualdades. Rendimentos e serviços básicos passaram a ser distribuídos de forma mais equitativa. Todavia manteve-se estável a concentração de renda e riquezas. O que se percebe no cenário descortinado pela pandemia da Covid-19 é o aprofundamento das desigualdades que foram esgarçadas pelo teto de gastos e outras medidas que erodem as conquistas de 1988.

As desigualdades entre pobres e ricos, negros e brancos, mulheres e homens são o resultado de um processo histórico de racismo e discriminação social e de gênero. Tais desigualdades trazem como subprodutos a exclusão, a violência, a pobreza, a homofobia e a sensação de insegurança. Esse ambiente veda a possibilidade de um estado de bem-estar social e evidencia de forma inequívoca a fragilidade de nossa democracia em que maiorias demográficas são reduzidas socialmente, mediante uma subcidadania consentida pela sociedade.

O COMPROMISSO

A valorização da Diversidade com a consequente Inclusão é o antídoto para o tipo de adoecimento há muito vivido pela sociedade brasileira.

O Programa da Neisser e Bernardelli não dispõe por ora das bases que possam definir um cronograma bem ajustado em virtude de o escritório já nascer sob o signo da Diversidade e Inclusão com os seus 6 colaboradores/as atuais.

O que se recomenda é o monitoramento do perfil atual à medida que novas contratações forem sendo feitas em virtude da expansão do escritório.

As diretrizes para a Gestão de Pessoas prenunciam o cuidado ante os processos de recrutamento e seleção no sentido de reforçar e consolidar um ambiente de Diversidade & Inclusão consistente.

Por outro lado, há um espaço significativo para o compromisso da Neisser & Bernardelli frente aos parceiros, mediante a difusão de seus valores e compromissos com a Diversidade e Inclusão. O mesmo se dá a partir do site institucional e também pelas ações que o escritório pode e deve desenvolver frente aos subtemas da Diversidade: Raça/cor, Gênero, População LGBTQIA +, Deficiência, Geração e outros.

O Escritório Neisser & Bernardelli tem nesse compromisso de Diversidade & Inclusão a materialização de seus valores, aqui estão preconizados o pensar, a compreensão do processo histórico, o compromisso com a mudança, a conduta a ser perseguida e como intervir na superação das adversidades sociais. Operar na igualdade de direitos e oportunidades, na reconciliação histórica entre diferentes grupos humanos e, em como potencializar saberes, oportunizar talentos, para o bem viver em nossa sociedade.

A intenção aqui delineada tem o compromisso com a vida, com a justiça equânime, visando empoderar os múltiplos atores sociais para o enfrentamento dos resquícios de uma forma de se relacionar, estar e ver o mundo.

O ideário aqui posto reflete a forma de atuar para transformar e agir por uma sociedade justa, plural e democrática.

Essa carta-manifesto nasce compromissada com um mundo melhor, com o bem viver e de forma proativa procura intervir para a consolidação de uma sociedade igualitária, onde talentos e competências possam ser vistos e expandidos, contribuindo de forma definitiva para a harmonização de um desenvolvimento social justo e sustentável. Para tanto, reitera o empenho com a diferença.
O compromisso perpassa por diversos aspectos, desde o desenho estrutural do escritório à forma de comunicação interna e externa para que a diversidade se consolide transversalmente e revele-se por inteiro em nossa cultura organizacional.
É constitutivo destas disposições os conceitos e valores sintetizados em nossa missão. Direitos humanos, transversalidade e interseccionalidade da diversidade humana, transparência, multiculturalidade; cada uma dessas singularidades com os seus respectivos conteúdos corroboram para o bem-estar da sociedade, por se tratar de resultado do encontro entre os diversos e diversas, num ambiente onde as diferenças não podem ser hierarquizadas e sim valorizadas.
Neisser & Bernardelli eclode tendo a pluralidade como valor intangível inegociável.

GESTÃO DA DIVERSIDADE

Sabemos que não se promove Diversidade sem Equidade e sem uma cultura plural no ambiente de trabalho. Entendemos ainda que uma política de valorização da diversidade é executada mediante um conjunto de medidas que visa promover a inclusão e a igualdade de oportunidades e de tratamento aos membros dos múltiplos grupos discriminados em função do gênero; cor/raça/etnia; origem; classe social; idade; deficiências; credo religioso e orientação sexual.
Nosso escritório de advocacia reconhece a necessidade de cumprir os estágios para o estabelecimento efetivo de um programa de diversidade exitoso: a sensibilização permanente, diagnósticos censitários periódicos, estabelecimento de metas e treinamento da equipe com os devidos controles de avaliação.
Quem ficar sozinho com as suas próprias ideias, sem interagir com as demais pessoas que têm conhecimentos e experiências diferentes, estará condenado à pobreza lato senso, pois terá apenas a si mesmo.

Neisser & Bernardelli
ADVOCACIA

IBD
Instituto Brasileiro da Diversidade